



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2026
EDITAL 03/2026
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos(cas) da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução nº 176/2024.

1 - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	20/07/2026
Inscrição dos candidatos	20/07/2026 a 24/07/2026 (até 12:00 horas)
Avaliação dos candidatos	Até 27/07/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 27/07/2026
Período de Recursos contra Resultado Preliminar	Até 28/07/2026 (até 14:00 horas)
Análise Recursos	Até 29/07/2026
Divulgação do Resultado Final	Até 30/07/2026

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: **20/07/2026 a 24/07/2026 (até 12:00 horas)**

2.2 - Local: inscrições através do email – **ana.brusa@ufsm.br**

2.3 - **Documentos Obrigatórios**: 1 - Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 1); 2 - Manifestação de Interesse (Anexo 2); 3 - Histórico Escolar atualizado (mês de referência JULHO de 2026 – Portal do Aluno); 4 – Comprovante de matrícula atualizado OU Processamento de Matrícula atualizado (dia/mês de referência JULHO de 2026 – Portal do Aluno); 5 – Comprovantes de Participação em Projetos (Ensino, Pesquisa e Extensão) internos ou externos a UFSM (Válidos Certificados via Portal UFSM e/ou Certificados indicando Carga Horária, Local, Nome do Projeto e Assinatura do Coordenador do Projeto).

A falta de documento(s) obrigatório(s) implica no indeferimento da inscrição, exceto no caso de Comprovantes de Participação em Projetos (o acadêmico pode ou não possuir os comprovantes). Não haverá inclusão de documentos, após o período de inscrição.

Obs.: Os candidatos à Bolsista FIEX devem encaminhar os Documentos Obrigatórios por email (**ana.brusa@ufsm.br**). No título do email identificar “Inscrição Seleção Bolsista FIEX”. É responsabilidade do candidato verificar o envio dos documentos completos.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 - Análise dos Comproverantes de Participação em Projetos avaliando a atuação e experiência em atividades de ensino (pontuação máxima: 0,75 pontos), pesquisa (pontuação máxima: 0,25 pontos) e extensão (pontuação máxima: 2,00 pontos). A avaliação contabiliza todos os Projetos. *Pontuação máxima total: 3,00 pontos.*

3.1.3 - Análise da Manifestação de Interesse clareza e atendimento ao solicitado (ver detalhamento no Anexo 2). *Pontuação máxima: 3,00 pontos.*

3.1.4 – Análise do Histórico Escolar. *Pontuação máxima: 1,50 pontos.*

3.1.5 - Análise da disponibilidade de horários para a realização das atividades do projeto será pela Ficha de Cadastro do(a) bolsista (Anexo 1). *Pontuação máxima: 2,50 pontos. O candidato **deverá ter disponibilidade de 20 horas, durante todo período de vigência da bolsa:***

- a) Segunda-feira no período da manhã e/ou tarde e sexta-feira no período da tarde - obrigatório;
- b) De segunda a sexta-feira, no mínimo, mais 8 horas em outros períodos (manhã e/ou tarde) de 2 ou mais horas;
- c) Sábado de manhã (até 4 horas para totalizar as 20 horas);**

3.2 - Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,0. Os (as) demais candidatos serão considerados reprovados.

3.3 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.4 - A seleção será válida para o período de 01/08/2026 a 30/11/2026.

3.5 - É vedada a participação em editais da UFSM, sob qualquer modalidade, de candidatos punidos com a penalidade de desligamento institucional nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data do trânsito em julgado do ato administrativo, conforme orientação da Nota nº 00007/2026/PROJUR/PFUFISM/PGF/AGU.

4 - DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá início a partir de 01/08/2026.

Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Vagas	Período da Bolsa
053747	CONHECE TEU RESÍDUO? PARA ONDE VAI NOSSO RESÍDUO?	Resíduos Sólidos, Conscientização Ambiental, Tratamento/Disposição, Escola Pública	01 (uma)	4 meses (agosto a novembro de 2026)

5 - DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 - São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 - Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 - Ter sido aprovado em seleção pública realizada pela coordenadora do projeto mediante este edital (modelo disponibilizado pela PRE), em conformidade com a Resolução nº 176/2024 da UFSM.

5.1.3 - Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 - Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenação de Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta. **Os dados bancários devem ser preenchidos corretamente na Ficha de Inscrição.**

5.1.6 - Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 - Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pela coordenadora no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais (segunda a sexta-feira) e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais (contabilizando o sábado).

5.1.8 - **Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.**

5.1.9 – **Assinar o Termo de Compromisso de Bolsista referente a ação de extensão contemplada até o dia 04 de agosto de 2026 diretamente com a Coordenadora do Projeto.**

5.2 - São obrigações do bolsista:

5.2.1 - Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FLEX/UFSM.

5.2.2 - Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 - Participar de Curso de Formação na área de Direitos Humanos e/ou Extensão Universitária, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pela PRE.

5.2.4 - Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida (16 a 20 horas semanais).

5.2.5 - Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 - O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Os resultados serão divulgados até o dia 30/08/2026 (até 23:59 horas) por email ou na seção de editais do site do CT (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ct/editais>) ou no espaço de Oportunidades - Bolsas do site principal da UFSM (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao/fiex>).

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 176/2024 da UFSM. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 - Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 - Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 - Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 - Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 - Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail ana.brusa@ufsm.br ou pelo whatsapp 55981179377 (em horário comercial)

Santa Maria, 20 de agosto de 2026

Profa. Ana Beatris Souza de Deus Brusa

Coordenadora do Projeto

ANEXO 1: FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA – OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO

(Encaminhar arquivo pelo email ana.brusa@ufsm.br)

NOME:		
CURSO:		
SEMESTRE:	Nº MATRICULA:	
BANCO:	AGÊNCIA (Nome e Número):	CONTA CORRENTE (Número):
RG:	CPF:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	CELULAR:	
E-MAIL:		

Horários Disponíveis PRESENCIAL: (Marque os horários disponíveis para a bolsa – 16 a 20 horas)

Verificar item 3.1.4 - Análise da disponibilidade de horários

Horário	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado (4 h) para completar 20 horas
08:00 – 09:00						
09:00 – 10:00						
10:00 – 11:00						
11:00 – 12:00						
Intervalo						
13:30 – 14:30						
14:30 – 15:30						
15:30 – 16:30						
16:30 – 17:30						

Declaro que li e aceito as condições descritas no Edital nº 01/2026 de Seleção de Bolsistas de Extensão para o Projeto “CONHECE TEU RESÍDUO? PARA ONDE VAI NOSSO RESÍDUO?”.

Nome por Extenso:

Assinatura (via Sougov):

Matrícula:

Data:

ANEXO 2: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

(Encaminhar arquivo pelo email ana.brusa@ufsm.br)

(máximo de três páginas, em fonte Arial, tamanho 11 e espaçamento entrelinhas de 1,5; alinhamento do texto: justificado).

Na Manifestação de Interesse o candidato a Bolsista FIEX deverá elaborar uma apresentação contendo os seguintes itens:

- 1 - Seus conhecimentos na Área do Projeto;
- 2 - Participação em projetos de extensão e/ou pesquisa e/ou ensino (citar o nome) na Área do Projeto;
- 3 - Conhecimento no Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint) e Software(s) para elaboração de Cartilhas, de Jogos, Vídeo aula, entre outros;
- 4 - Por que você deve ser selecionado para atuar como Bolsista no Projeto?;
- 5 – Qual será sua contribuição para a execução do Projeto?.
- 6 – Caso você não seja selecionado para atuar como Bolsista no Projeto, tem interesse em trabalhar como Bolsista Voluntário?

ANEXO 3 – CONHECENDO O PROJETO

IDENTIFICAÇÃO

Projeto de Extensão nº 053747

Título do Projeto: **CONHECE TEU RESÍDUO? PARA ONDE VAI NOSSO RESÍDUO?**

Coordenadora da Ação: Ana Beatris Souza de Deus Brusa

Contatos: E-mail: ana.brusa@ufsm.br

Órgãos envolvidos: UFSM/CT/DESA

Parceria Externa: SMED, Escolas Públicas

Área de Conhecimento: Engenharias > Engenharia Sanitária > Saneamento Básico

Classificação CNPq: 3.07.03.00-0 SANEAMENTO BÁSICO

Caracterização das ações de extensão: 02 PROJETO DE EXTENSÃO

Áreas temáticas (Política de extensão/2019): 05 MEIO AMBIENTE

Linha de Extensão (Política de extensão/2019): 05.00 MEIO AMBIENTE

Ênfase da Ação Extensionista: Resíduos Sólidos

Objetivos Sustentáveis da ONU: 06 Água Potável e Saneamento

10 Redução das Desigualdades

11 Cidades e Comunidades Sustentáveis

12 Consumo e Produção Responsáveis

Local de Execução: Escolas Públicas no RS

Período de Execução: Março de 2020 a Março de 2027

Detalhamento do Projeto: UFSM - Portal de Projetos – Projeto de Extensão nº 053747

<https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/list.html?sessionId=ac27656a021995bfb760be34231e>

Local de Execução em 2026:

Escola Estadual de Ensino Médio Profa. Naura Teixeira Pinheiro

Rua: João Franciscatto, 15

Bairro: São José, Santa Maria/RS, 97095-745

Turmas do 1º ano do Ensino Médio